

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 508/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Alessandra Gomes Duarte Lima** matrícula nº **34033**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1616/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde - GO**, no período de **12/04/2026 a 15/04/2026**, tendo como finalidade: visita técnica com o objetivo de conhecer e compreender as práticas, estratégias, estrutura física e sistemas adotados pelo setor de relacionamentos e novos negócios da UniRV, a fim de subsidiar a implementação e o aprimoramento das ações institucionais da UnirG em relação ao setor de captação e retenção de alunos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:962
424702172**

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:962424702172
Dados: 2026.04.08 16:21:27 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 08 ABRIL 2026

Riane